



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 436/2020

DATA: 03 de novembro de 2020.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar a partir de 27/11/2020 para tratamento de Saúde, conforme atestado médico e benefício do INSS nº 7084355180, a Sra. **Edna Aguiar Blanc**, portadora do RG 412371 SSP/MT e CPF: 883.856.631-34, Servidora exercendo o cargo Comissionado de Assessora de Expediente Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.